



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 002/2021 de 13 de Setembro de 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, LOCALIZADO NA RUA ROLDÃO GUEDES, Nº 138 BAIRRO CENTRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado o prédio público, Anexo da Câmara Municipal, localizado na rua Roldão Guedes, Nº138, centro, como URDO COURREIA DE MESQUITA.

Art. 2º - Justificativa Oral

Art. 3º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 13 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE